CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 25/2021

CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR MARCOS FELIPE DA SILVA POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);
- **CONSIDERANDO** o Termo de Declaração para isolamento apresentado pelo vereador Marcos Felipe da Silva;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido 9 (nove) dias de afastamento ao vereador Marcos Felipe da Silva, de **13/03/2021** a **21/03/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Termo de Declaração para Isolamento emitido pelo Dr. Mateus Slompo Muniz Bicalho, CRM-MG 81044, de 13 de março de 2021, sem prejuízo do subsídio, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de março de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	' Aguınal	ldo Pereira	Baeta o	do Paço	Legisla	tivo Muni	cıpal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	22	de	março	de
2021				Ver.	Israel Luiz	z Baeta	Alves d	e Souza	a - Secretá	rio.